



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 001/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de CAICÓ/RN no dia 23/01/2025, especificamente para a I Conferência intermunicipal de Meio Ambiente no Território Potiguar, com o tema "Emergência Climática e o Desafio da Transformação Ecológica, fazendo jus ao pagamento 01(uma) diária no valor de R\$ 424,25 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 22 de Janeiro de 2025.

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA
1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 001/2025

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 001/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de CAICÓ/RN no dia 23/01/2025, especificamente para a I Conferencia intermunicipal de Meio Ambiente no Território Potiguar, com o tema "Emergência Climática e a Desafio da Transformação Ecológica, fazendo jus ao pagamento 01(uma) diária no valor de R\$ 424,25 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 22 de Janeiro de 2025.

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA
1º Secretário

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Código Identificador: 83364284

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025. EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>